



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**

**JUSTIFICATIVA**

<b>1. DO TERMO ADITIVO</b>	
<b>ÓRGÃO:</b>	Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração
<b>ORDENADORA:</b>	DANIELHE COSTA LOPES
<b>PROCESSO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-006 SEMAD/PMM
<b>CONTRATO:</b>	Contrato Administrativo Nº 6/2023-006.001 – SEMAD/PMM
<b>VIGÊNCIA 1º TERMO ADITIVO:</b>	24 de maio de 2024 a 23 de maio de 2025
<b>NÚMERO:</b>	Primeiro Termo Aditivo
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Marituba, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022-PC-PA-PMM, e a Proposta Comercial nº 0141/2023.	
<b>OBJETO DO TERMO ADITIVO:</b> Com fulcro nos Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço acima nominado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 23 de maio de 2025.	
<b>2. DA MOTIVAÇÃO</b>	
Por se tratar de objeto contratual de extrema importância para a consecução dos objetivos da Prefeitura Municipal de Marituba, solicitamos o <b>DEFERIMENTO</b> da prorrogação de prazo e renovação de valor contratual por se justificar a efetivação do 1º Termo Aditivo.	
<b>3. DA AUTORIZAÇÃO</b>	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, <b>AUTORIZAR</b> a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 2024/04.24.001 – SEMAD/PMM e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba (PA), 24 de abril de 2024.

**DANIELHE COSTA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 239/2024-PMM/GAB